

**PORTARIA nº 004/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 02 de janeiro de 2017, 30 dias de férias aos funcionários abaixo relacionados.

- JUCILENE APARECIDA GOMES – matrícula 405, período aquisitivo 11/02/2016 a 10/02/2017.
- WALESKA ANTUNES DA SILVA – matrícula 1321, período aquisitivo 12/03/2015 a 11/03/2016.
- NILZA APARECIDA DE AZAMBUJA – matrícula 1669, período aquisitivo 11/03/2016 a 10/03/2017.
- MARIA JUDITH DA SILVA – matrícula 399, período aquisitivo 01/03/2016 A 28/02/2017.
- CARLA REGINA FONSECA – matrícula 1309, período aquisitivo 05/03/2016 a 04/03/2017.
- SAULO ALVES BARBOSA – matrícula 86, período aquisitivo 10/08/2014 a 09/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**